



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 29/2020

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até a importância de R\$ 2.824.833,86 (dois milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos), destinado a suplementar as dotações abaixo descritas pertencentes ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 26000 – Secretaria Municipal de Saúde – FMS

Unidade Orçamentária: 26026 – Secretaria Municipal de Saúde - FMS

Funcional-programática: 10.301.3

Ação: 2.284 – Implementações das Ações e Serviços no Âmbito da Atenção Básica de Saúde

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.36/394

Valor: R\$ 240.000,00

Órgão: 26000 – Secretaria Municipal de Saúde – FMS

Unidade Orçamentária: 26026 – Secretaria Municipal de Saúde - FMS

Funcional-programática: 10.301.3

Ação: 2.284 – Implementações das Ações e Serviços no Âmbito da Atenção Básica de Saúde

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.21/395

Valor: R\$ 2.134.833,86

Órgão: 26000 – Secretaria Municipal de Saúde – FMS

Unidade Orçamentária: 26026 – Secretaria Municipal de Saúde - FMS

Funcional-programática: 10.302.3

Ação: 2.287 – Implementações das Ações e Serviços de Alta e Média Complexidade

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.21/411

Valor: R\$ 150.000,00

Órgão: 26000 – Secretaria Municipal de Saúde – FMS

Unidade Orçamentária: 26026 – Secretaria Municipal de Saúde - FMS

Funcional-programática: 10.303.3



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Ação: 2.286 – Implementações das Ações e Serviços de Assistência Farmacêutica
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.21/420
Valor: R\$ 300.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no Art. 1º será coberto com recurso proveniente da anulação das dotações abaixo descritas:

Órgão: 26000 – Secretaria Municipal de Saúde – FMS
Unidade Orçamentária: 26026 – Secretaria Municipal de Saúde – FMS
Funcional-programática: 10.301.3
Ação: 1.93 – Construções das Unidades Básicas do Rio Bonito, Bambuzal e KM12
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.36/382
Valor: R\$ 240.000,00

Órgão: 26000 – Secretaria Municipal de Saúde – FMS
Unidade Orçamentária: 26026 – Secretaria Municipal de Saúde – FMS
Funcional-programática: 10.301.3
Ação: 1.93 – Construções das Unidades Básicas do Rio Bonito, Bambuzal e KM12
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.21/384
Valor: R\$ 1.232.333,86

Órgão: 26000 – Secretaria Municipal de Saúde – FMS
Unidade Orçamentária: 26026 – Secretaria Municipal de Saúde – FMS
Funcional-programática: 10.301.3
Ação: 1.94 – Reforma, Ampliação, Equipação e Adequação das Unidades Básicas de Saúde para Atendimento Infantil
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.21/385
Valor: R\$ 500.000,00

Órgão: 26000 – Secretaria Municipal de Saúde – FMS
Unidade Orçamentária: 26026 – Secretaria Municipal de Saúde – FMS
Funcional-programática: 10.301.3
Ação: 1.96 – Construção do Centro Especializado de Fonoaudiologia, Fisioterapia e Reabilitação – CEFIR
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.21/387
Valor: R\$ 290.000,00

Órgão: 26000 – Secretaria Municipal de Saúde – FMS
Unidade Orçamentária: 26026 – Secretaria Municipal de Saúde – FMS
Funcional-programática: 10.302.3
Ação: 1.92 – Reforma, Construção e Acessibilidade das Unidades de Saúde – SISMOB
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.21/381
Valor: R\$ 150.000,00

Órgão: 26000 – Secretaria Municipal de Saúde – FMS
Unidade Orçamentária: 26026 – Secretaria Municipal de Saúde – FMS
Funcional-programática: 10.303.3
Ação: 1.95 – Construção de Pólos Regionais para Descentralização e Dispensação de Medicamentos Controlados



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.21/386
Valor: R\$ 300.000,00

Órgão: 26000 – Secretaria Municipal de Saúde – FMS
Unidade Orçamentária: 26026 – Secretaria Municipal de Saúde – FMS
Funcional-programática: 10.301.3
Ação: 1.97 – Construção de Pólos Regionais que Abriguem Central de Material de Esterilização
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.21/389
Valor: R\$ 112.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até a importância de R\$ 2.824.833,86 (dois milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos), destinado a suplementar as dotações abaixo descritas pertencentes ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 26000 – Secretaria Municipal de Saúde – FMS
Unidade Orçamentária: 26026 – Secretaria Municipal de Saúde – FMS
Funcional-programática: 10.301.3
Ação: 2.284 – Implementações das Ações e Serviços no Âmbito da Atenção Básica de Saúde
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.36/394
Valor: R\$ 240.000,00

Órgão: 26000 – Secretaria Municipal de Saúde – FMS
Unidade Orçamentária: 26026 – Secretaria Municipal de Saúde – FMS
Funcional-programática: 10.301.3
Ação: 2.284 – Implementações das Ações e Serviços no Âmbito da Atenção Básica de Saúde
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.21/395
Valor: R\$ 2.134.833,86

Órgão: 26000 – Secretaria Municipal de Saúde – FMS
Unidade Orçamentária: 26026 – Secretaria Municipal de Saúde – FMS
Funcional-programática: 10.302.3
Ação: 2.287 – Implementações das Ações e Serviços de Alta e Média Complexidade
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.21/411
Valor: R\$ 150.000,00

Órgão: 26000 – Secretaria Municipal de Saúde – FMS
Unidade Orçamentária: 26026 – Secretaria Municipal de Saúde – FMS
Funcional-programática: 10.303.3
Ação: 2.286 – Implementações das Ações e Serviços de Assistência Farmacêutica
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.21/420
Valor: R\$ 300.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no Art. 1º será coberto com recurso proveniente da anulação das dotações abaixo descritas:



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Órgão: 26000 – Secretaria Municipal de Saúde – FMS
Unidade Orçamentária: 26026 – Secretaria Municipal de Saúde - FMS
Funcional-programática: 10.301.3
Ação: 1.93 – Construções das Unidades Básicas do Rio Bonito, Bambuzal e KM12
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.36/382
Valor: R\$ 240.000,00

Órgão: 26000 – Secretaria Municipal de Saúde – FMS
Unidade Orçamentária: 26026 – Secretaria Municipal de Saúde - FMS
Funcional-programática: 10.301.3
Ação: 1.93 – Construções das Unidades Básicas do Rio Bonito, Bambuzal e KM12
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.21/384
Valor: R\$ 1.232.333,86

Órgão: 26000 – Secretaria Municipal de Saúde – FMS
Unidade Orçamentária: 26026 – Secretaria Municipal de Saúde - FMS
Funcional-programática: 10.301.3
Ação: 1.94 – Reforma, Ampliação, Equipação e Adequação das Unidades Básicas de Saúde para Atendimento Infantil
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.21/385
Valor: R\$ 500.000,00

Órgão: 26000 – Secretaria Municipal de Saúde – FMS
Unidade Orçamentária: 26026 – Secretaria Municipal de Saúde - FMS
Funcional-programática: 10.301.3
Ação: 1.96 – Construção do Centro Especializado de Fonoaudiologia, Fisioterapia e Reabilitação – CEFIR
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.21/387
Valor: R\$ 290.000,00

Órgão: 26000 – Secretaria Municipal de Saúde – FMS
Unidade Orçamentária: 26026 – Secretaria Municipal de Saúde - FMS
Funcional-programática: 10.302.3
Ação: 1.92 – Reforma, Construção e Acessibilidade das Unidades de Saúde - SISMOB
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.21/381
Valor: R\$ 150.000,00

Órgão: 26000 – Secretaria Municipal de Saúde – FMS
Unidade Orçamentária: 26026 – Secretaria Municipal de Saúde - FMS
Funcional-programática: 10.303.3
Ação: 1.95 – Construção de Pólos Regionais para Descentralização e Dispensação de Medicamentos Controlados
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.21/386
Valor: R\$ 300.000,00

Órgão: 26000 – Secretaria Municipal de Saúde – FMS
Unidade Orçamentária: 26026 – Secretaria Municipal de Saúde - FMS
Funcional-programática: 10.301.3
Ação: 1.97 – Construção de Pólos Regionais que Abriguem Central de Material de Esterilização



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.21/389

Valor: R\$ 112.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 30 de Março de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



MENSAGEM Nº 014/2020

Exmo. Sr.
Ver. PAULO MANOEL VICENTE
Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí

Senhor Presidente,

O Projeto de Lei incluso visa a autorização legislativa para a abertura de crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 2.824.833,86 (dois milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos) para fazer frente às despesas do Fundo Municipal de Saúde.

O objeto deste projeto se justifica para suprir deficiências orçamentárias nas ações que estão sendo utilizadas nas medidas preventivas e no atendimento direto da população itajaiense diante da epidemia do Novo Coronavírus - COVID 19 e são de extrema urgência.

Ainda, solicitamos que o projeto anexo seja submetido para tramitação e apreciado, por essa Egrégia Câmara, em

REGIME DE URGÊNCIA,

com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, para que o regime de urgência e a proposição possam ser deliberados em única sessão, dada a relevância do assunto.

Certos de que V. Exa e Ilustres Pares aprovarão a proposição encaminhada, antecipadamente agradecemos e aproveitamos o ensejo para renovar votos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município